

PORTARIA Nº 1.803/2025

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **67726/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** do servidor **ADRIANO PERMINIO AVELINO**, Professor PEB C, lotado na SEME, a partir de **1º de setembro de 2025**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 767/2025.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 767/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

